



## RELATÓRIO DE GESTÃO

1

### EXERCÍCIO DE 2025

Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Marataízes referente ao exercício de 2025 – Prestação de contas anual – Demonstração da aplicação dos recursos públicos – Evidenciação das ações administrativas e legislativas – Observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal – Atendimento às disposições dos arts. 70 e 75 da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 – Regularidade da gestão.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, no cumprimento de seu dever constitucional de prestar contas, nos termos dos arts. 70 e 75 da Constituição Federal, apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações.

O presente documento tem por finalidade demonstrar, de forma transparente, organizada e fidedigna, a aplicação dos recursos públicos, bem como evidenciar os resultados alcançados por este Poder Legislativo no desempenho de suas competências constitucionais, legais e regimentais.

Registra-se, que o exercício de 2025 foi marcado pela consolidação de práticas modernas de gestão pública, com ênfase na eficiência administrativa, na transparência dos atos institucionais e no fortalecimento das funções legislativa e fiscalizatória. A gestão pautou-se na adoção de medidas estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da governança, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, à ampliação do acesso à informação e à valorização dos servidores públicos, sempre em observância aos princípios que regem a Administração Pública.



No âmbito administrativo, foram implementadas ações voltadas à otimização dos fluxos de trabalho e à racionalização das despesas, com a adoção de boas práticas de gestão e aprimoramento dos procedimentos internos. Destaca-se a revisão e padronização de rotinas administrativas, o fortalecimento da atuação dos fiscais e gestores de contratos, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento das contratações públicas, tais como os Termos de Referência e os Estudos Técnicos Preliminares, em consonância com a Lei nº 14.133/2021. Houve, ainda, o monitoramento contínuo das contratações, com foco na vantajosidade, economicidade e regular execução contratual.

No campo legislativo, a Câmara Municipal exerceu de forma plena suas atribuições, promovendo a análise, discussão e deliberação de proposições voltadas ao interesse público local. Verificou-se a regular tramitação de projetos de lei, requerimentos, indicações, diversas moções e demais matérias legislativas, com atuação efetiva das comissões permanentes, que emitiram pareceres técnicos e jurídicos devidamente fundamentados. Todo o processo legislativo foi conduzido em estrita observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, garantindo segurança jurídica e respeito ao devido processo legislativo.

No que se refere à transparência e ao controle, a gestão manteve compromisso permanente com a publicidade dos atos administrativos, assegurando amplo acesso às informações institucionais. O Portal da Transparência foi continuamente atualizado, disponibilizando dados relativos às receitas, despesas, contratos e atividades legislativas. A Ouvidoria Legislativa foi fortalecida como canal de comunicação com a sociedade, garantindo o recebimento, análise e resposta às demandas dos cidadãos. Ademais, foram atendidas de forma diligente as solicitações dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Na área de tecnologia da informação, destaca-se, a ampliação dos canais digitais de comunicação com a população e a digitalização de processos e documentos, contribuindo para maior celeridade, eficiência e sustentabilidade das atividades institucionais.

A valorização dos servidores públicos também constituiu prioridade da gestão, reconhecendo-se o papel essencial do corpo técnico para o bom funcionamento da Administração. Foram promovidas ações de incentivo à capacitação e qualificação profissional, bem como melhorias nas condições de trabalho, visando ao aumento da produtividade e ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Os resultados alcançados ao longo do exercício de 2025 evidenciam o compromisso desta Casa de Leis com a boa gestão dos recursos públicos e com a prestação de serviços de qualidade à população. Não obstante os avanços obtidos, permanecem desafios relevantes, tais como a necessidade de contínua modernização da estrutura administrativa, o aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização, o fortalecimento da participação popular e a adaptação constante às inovações legislativas e tecnológicas.



Por fim, declara-se que as informações constantes no presente Relatório de Gestão são íntegras, fidedignas e refletem a realidade da gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Marataízes no exercício de 2025, reafirmando o compromisso desta instituição com a legalidade, transparência e responsabilidade na condução da coisa pública.

3

Marataízes/ES, 19 de Março de 2026

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes  
Biênio 2025/2026